



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**  
Praça Coronel Tancredo França nº 181 – Centro  
e-mail: [licitacao@conquista.mg.gov.br](mailto:licitacao@conquista.mg.gov.br)  
PABX – (34) 3353-1227 – FAX: atendimento digital – Ramal 07  
CEP-38.195-000-CONQUISTA – Minas Gerais

**CRENCIAMENTO Nº. 005/2018**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até **21 de fevereiro de 2019**, estará prorrogando o prazo para realização do **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO ESTIMADO DE ATÉ 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES**, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista-MG.

**Justifica-se a prorrogação de prazo uma vez que não houve tempo hábil para a realização do Credenciamento em virtude dos recessos e expediente bancários, visando maior economicidade para o município.**

Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.

Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09 às 16 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail [licitacao@conquista.com.br](mailto:licitacao@conquista.com.br) ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.

Conquista-MG, 22 de janeiro de 2019.

---

**KEULA ALVES SOARES**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**